Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

- 25/05/2022 - de 16 h às 16h35min - Sala de Reuniões - 6º ANDAR -

Presentes:

Presidente da CGT:

Excelentíssimo Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Membros da CGT, em ordem alfabética:

Ana Carolina de Matos

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Cynthia Chiari Barros

Vaneide Cristina da Cruz

Convidado:

Ilmo. Secretário Especial da Presidência, Giovani Viana Mendes

---

Às dezesseis horas do vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do 5º ANDAR, do edifício sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, reuniram-se o presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, o convidado, ilustríssimo secretário especial da presidência, o senhor Giovani Viana Mendes, os servidores membros da comissão, em ordem alfabética, Ana Carolina de Matos, Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, Cynthia Chiari Barros e Vaneide Cristina da Cruz, para deliberar sobre as alterações na Resolução 256 de de 30 de novembro de 2021 que regulamentou o teletrabalho na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

A comissão aprovou, por unanimidade dos votos de seus membros, as sugestões de alterações encaminhadas pela administração, exceto no inciso II do parágrafo 20 do artigo 14, onde a servidora Ana Carolina de Matos e Vaneide Cristina da Cruz votaram pela exclusão do inciso, ao contrário do presidente da comissão, Desembargador Sócrates, dos membros presentes Cláudio e Cynthia, dos membros que votaram pelo grupo de whatsapp da comissão, o Exmo. Juiz André de Mourão Motta e o membro Maurício de Campos Prado, totalizando cinco votos favoráveis à manutenção do inciso II, contra dois.

O texto aprovado pela comissão encontra-se no processo SEI de nº 22.0.000000724-6, no documento de nº 0233057.

Nada mais havendo a registrar, eu, Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, o Excelentíssimo Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos.

Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS**, **Desembargador Presidente da CGT**, em 26/05/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0233105** e o código CRC **77073B4D**.

22.0.000000550-2 0233105v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG